

Coluna do Castello

Mais remota a Constituição

QUANDO os presidentes não presidem e os líderes não lideram, como está acontecendo agora na Assembléia Constituinte, deve-se presumir a irrupção de uma insubmissão permanente que poderá dificultar, senão inviabilizar, a eficácia dos trabalhos para elaboração de uma nova constituição. As atitudes insubmissas estão por enquanto circunscritas ao PMDB, embora estimuladas pela arrogância com a qual o PFL tentou impor suas reivindicações no pressuposto de que o desarranjo interno da bancada majoritária lhe abria o caminho para todas as cusadias.

A única vitória do comando até aqui registrada desde a instalação do Congresso-Constituinte foi a eleição do sr Ulysses Guimarães para presidente da Câmara, um ato de bom senso e de tomada de consciência da inseparável unidade do Congresso e da Assembléia Constituinte. Depois disso, vimos o presidente da República designar às pressas um líder do governo na Câmara dos Deputados com a missão de ajustar as peças de apoio ao Planalto, à semelhança do que o sr Carlos Sant'Anna fizera, em missão de Tancredo Neves, quando aliciou no seu partido apoios à Aliança Democrática para levar a maioria já esboçada à disputa no Colégio Eleitoral.

O sr Sant'Anna não repetiu até aqui sua performance e sequer se tornou parte nas articulações e desarticulações que se processam no âmbito parlamentar. O que se viu de expressivo e contundente foi a escolha de um líder do PMDB na Câmara à revelia da maioria e em função de uma luta de facções que possibilitaria um arranjo semi-aclamatório. Em seguida o presidente da Constituinte e os líderes da Câmara e do Senado entenderam-se com os dirigentes do PFL para distribuição de cargos na mesa da Constituinte. O acordo foi impugnado pelo novo líder, efetivamente eleito numa rebelião da maioria, Sr. Mário Covas. Ele expressava o pensamento dos seus liderados, mas ousou ir um pouco além armando um novo acordo em função do qual cederia ao PFL pelo menos a la. secretaria da mesa.

Estabelecido o debate, com o acordo impugnado, foi-se ao voto no PMDB e o grande líder engoliu sua primeira derrota. O fato seria natural não fosse a repetição dos atos de insubmissão, mas o presidente da Assembléia e seu líder confiam ainda na fraqueza do PFL e do líder José Lourenço, que reduziu o impacto da sua retórica, para fazer um arranjo que restaure a ordem natural das coisas, dando ao partido teoricamente alidado modestos lugares à mesa, correspondentes à modéstia da sua representação comparada com a opulência da bancada do PMDB.

O novo arranjo pode vingar ou não. Se levado a votos, não vingará, pois o PMDB quer a política de terra arrasada em relação ao seu aliado que lhe criou problema insolúvel na elaboração do regimento, fazendo suprimir a cláusula da soberania. Ainda bem que o sr Mário Covas levantou a moral da tropa ao proclamar que soberania não se inscreve no regimento; ela existe ou não existe. Embora não se saiba se isso quer dizer que ela exista, ou não, a retórica atendeu ao ressentimento da sua bancada e contribuiu para elevá-lo à justa liderança que passou a exercer.

Concluído o episódio da Mesa, como se esperava ontem, entra-se em outro episódio, múltiplo, e igualmente difícil. O precedente criado pelo PMDB, de recusar pelo voto dois acordos do seu comando, poderá refletir-se em cada uma das comissões da Assembléia Constituinte, para as quais o partido está distribuindo relatores e presidentes. Ora, em cada uma das comissões a conjugação de forças poderá não corresponder ao desejo da liderança e assim as indicações formais e oficiais poderão ser rejeitadas pela maioria interna dos novos órgãos que escolherão, segundo os critérios dos seus membros, presidente e relator que não sejam os indicados.

Isso tanto pode acontecer para agravar o radicalismo do PMDB, que pretendia excluir o PFL dos lugares de relator das diversas comissões, como pode adquirir outra conotação, como, por exemplo, uma aliança de conservadores contra progressistas a fim de excluir da incumbência de relatar os deputados e senadores cujas posturas ideológicas não correspondam às da maioria que se armar, independentemente de partidos, dentro de cada uma das comissões.

A indisciplina e a insubmissão estimulam qualquer atitude e tornam uma incógnita as reuniões das diversas comissões, a começar pela de sistematização, para a qual os relatores indicados sofrem impugnações generalizadas. A propósito cabe esclarecer que o senador Afonso Arinos não convidou o deputado Bernardo Cabral para relator nem pretende manifestar preferências, a começar por ignorar se será efetivamente escolhido presidente. O sr Pimenta da Veiga sofre contestações diversas, e a preferência da direção do partido, por enquanto, parece fixar-se no nome do senador Fernando Henrique Cardoso, o qual, não sendo jurista, desfruta de visão ampla dos problemas institucionais e saberá assessorar-se naquilo em que é deficiente.

O grave de todas essas querelas, fruto da insubmissão generalizada, é que a Constituição vai se tornando uma construção cada vez mais remota e difícil. Não há como prever-se consenso onde não há sequer o respeito mínimo à disciplina partidária. Os líderes não imprimem mas exprimem os votos depositados nas urnas.

Carlos Castello Branco